

2º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º 009/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VOLTADA PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO NOS MUNÍCIPIOS PARTICIPANTES DO PROJETO TURÍSTICO E PRODUÇÃO ASSOCIADA NO ESTADO DO TOCANTINS.

Processo docflow: 11688/2014

1

2

3

4

5

6

7

8

9 10

11

12 13

14

15

16

17 18

19

20 21

22

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade, Palmas, capital do Estado do Tocantins, na sede do SEBRAE - TO, situado na Quadra 102 Norte, Av. LO-04 nº 01 Ci. 02. CEP: 77.006-006. Palmas/TO, reuniram-se, a partir das catorze horas e trinta minutos, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr.ª Odeane Milhomem de Aguino - Presidente, Sr.ª Ludmila Santana Barbosa e a Sra. Flávia Andréia Cappellesso - Membros, abaixo assinados, todos nomeados pela Portaria DIREX n.º 036/2013, para dar continuidade aos trabalhos de Julgamento da CONCORRÊNCIA N.º 009/2014 -Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria voltada para a realização de diagnóstico e planejamento turístico nos munícipios participantes do Projeto Turístico e Produção Associada no Estado do Tocantins. DO COMPARECIMENTO: Iniciados os trabalhos a Comissão constatou somente o comparecimento da empresa ESPIRAL CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA ME. A Presidente deu início à sessão esclarecendo a ordem dos trabalhos, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. DA HABILITAÇÃO: A seguir foi aberto o envelope de Habilitação da empresa classificada em segundo lugar, a saber, ESPIRAL CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA ME com proposta no valor de R\$ 129.596,50 (cento e vinte a nove mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), ocasião que a comissão constatou que a mesma está em conformidade com exigido no edital, salvo quanto à data de validade das certidões do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e a certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual. Ato contínuo, a Presidente decide realizar diligência on line conforme item 8.12 do Edital, tendo em vista que o envelope de Documentação da referida empresa estava em posse da Comissão Permanente de Licitação enquanto da finalização do prazo recursal. Após, verificou-se a conformidade das mesmas, conforme certidões anexas a presente ata, sendo a referida empresa devidamente habilitada. DO ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhuma observação digna de registro, encerra-se a reunião às quinze horas e sete minutos com a lavratura da presente ata, depojs de lida e aprovada por todos os presentes.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO

Presidente da CPL

LUDMILA SANTANA BARBOSA Membro FLÁVIA ANDRÉIA CAPPELLESSO

Membro

Licitantes presentes:

ESPIRAL CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA ME